



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Prograd Nº 137/2019, de 23 de agosto de 2019, alterada pela Portaria Nº 170, de 19 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Designar o servidor docente Dorgival Moraes de Lima Junior para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Zootecnia, Campus Mossoró passa a contar com a seguinte composição: Valdir Martins da Fonseca Filho (Coordenador), Raquel Lima Salgado, Juliana Rocha Vaez, Patrícia de Oliveira Lima, José Ernandes Rufino de Sousa, Rennan Herculano Rufino Moreira, Alex Martins Varela de Arruda, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis e Dorgival Moraes de Lima Junior.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 137/2019, de 23 de agosto de 2019, alterada pela Portaria Nº 170, de 19 de julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO